90 dias o prazo mencionado
Art 2º da Lei 1058, encerra
quinta reunião convocando
Srs. para a próxima a realiza
no dia 6 do corrente mês no
Leonidas de Souza Neves - Secretário
Antonio Ferreira - Presidente
Adelson Pereira Nogueira
Alvaro Gustavo Pessoa
Jose
Jesus Rezende Pereira
Antonio Fernandes
Arthur Alves de Siqueira

Ata da segunda reunião do décimo
segundo período de reuniões extra
ordinárias da Câmara Municipal
de Barras, da Sexta Legislatura
de mil novecentos e sessenta e sete. Aos
seis dias do mês de dezembro do ano
em curso reuniram-se na Sala de
Reuniões do Legislativo Barrense, os se-
guintes vereadores: Sebastião Ferreira Lei-
tidas de Souza Lima, Jesus Rezende Pe-
reira, José [illegible]

de Siqueira, Eladio Ferreira, Adriano Eustáquio Pedroza, Cristóvão Fernandes Filho, Dr. Sebastião Brasilino de Castro, Fausto Pedroso, Jacy Cândido de Souza, Maria Aparecida Mesquita, José Santana, Glória Ribeiro e Reyes Cornélio. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente, Silástico Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se: ofícios nº: 834/77/GAB/MAS/Cmd/092 e 836/77/GAB/CMD/093 enviando respostas oriundos do Chefe do Executivo Municipal. Pela ordem o Ch. Glória Ribeiro solicitou leitura dos ofícios recebidos do Executivo nesta data, para os Vereadores da bancada da Arena. No IV momento da primeira parte a Presidência comunicou à Casa que a Redatora de atas vai deixar suas funções a partir do dia 31/12/77, o que será uma grande perda para a casa, pois a funcionária sempre prestou bons serviços à Câmara. No primeiro momento da segunda parte Ordem do dia. Feita a chamada para notação que registrou a presença de 15 senhores vereadores, a Presidência submeteu à deliberação do plenário em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a prorrogar por 90 dias o prazo constante do Art. 2º da Lei

Cornélio il 1 substitutivo apresentado pelo Vr. Sebastião Brasileiro de Castro. A Presidência encaminhou a emenda e o substitutivo à Comissão de Legislação e Justiça para exame. Em seguida o Vr. José Bautista solicitou a suspensão dos trabalhos pelo tempo regimental para que a Comissão de Legislação e Justiça pudesse dar seus pareceres na emenda e no substitutivo, o que foi concedido pela Presidência. Reaberta a reunião, após chamada que registrou a presença de 15 vereadores usou a palavra o Vr. José Bautista solicitando vistas, até a reunião de amanhã do Projeto em pauta incluindo solicitando vez da emenda e do substitutivo para estudos. Pela ordem usou a palavra o Vr. Souza Lima dando seu parecer para o Projeto em pauta, favorável em seu Parecer pela inconstitucionalidade do Projeto em pauta. Com a vez pela ordem o Vr. Rogério Cornélio justificou seu atraso à reunião devido estar fazendo recuperação no Instituto Luminon. Toda Vereador a tratar a Presidência encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária

realizar-se no dia 7 do corrente mês,
no mesmo local e horário de costume.
Leônidas de Souza Lima - Secretário
Sebastião Ferreira - Presidente
Maria Aparecida Mesquita
José Lopes da Silva
Pedro
Vereador
Vereador
Vereador

---

Ata da terceira reunião do 12º período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Lavras (dezembro), da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e sete. Aos sete dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, José Lopes da Silva, Fausto Pedroso, Clóvis Ribeiro, Sebastião Fernandes Filho, Ennio Mendes de Siqueira, José Santana, Maria Aparecida Mesquita, Graciano da Souza Reyes Cornélio, Aldair Ferreira, Alvaro Policarpo Pedrosa. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares, respectivamente Sebastião Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se: comunicação de eleição e posse da diretoria do Grêmio Recreativo e